

PROTOCOLO Nº

29507/2023

Recebido em: 05/10/2023

Horário: 11:44 horas

Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1064/2023/GPNV.

Nova Venécia/ES, 05 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JUAREZ OLIOSI
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Lei nº 3.757, de 05 de outubro de 2023.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, a lei abaixo elencada, devidamente sancionada, para os devidos fins:

- **LEI Nº 3.757, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO QUADRO A - EXECUTIVO GERAL (CNPJ 27.167.428/0001-80) DO ANEXO I E AO ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS CARGOS DA LEI Nº 2.025, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994 E TABELA A DO ANEXO I DA LEI Nº 2.869, DE 8 DE JANEIRO DE 2009.**

Atenciosamente,

[assinatura]
ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO
Ao: <i>[assinatura]</i>
para: <i>[assinatura]</i>
Data: 06/10/23
<i>[assinatura]</i> Presidente CMNV-ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente
<i>Projeto de Lei nº 72/2023</i>
Em 09/10/2023
<i>[assinatura]</i> Diretor(a) do DEL